



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA/PR

### REQUERIMENTO Nº 06/2026

A Vereadora **SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE** que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (artigo 126, §3º, V, do Regimento Interno desta Casa) vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **REQUERER** que, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente requerimento ao Executivo Municipal para que preste a esta Colenda Câmara de Vereadores, as informações e documentos sobre o Contrato Administrativo nº 253/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 011/2024 para revitalização completa da PRAÇA ANTÔNIO THOMÉ, localizada na Avenida Deputado Arnaldo Busato em Santa Helena, PR, (Quadra 59), abrangendo uma área de intervenção de 7.714,12 m<sup>2</sup>, que tem como contratada a Construtora e Pavimentação Lindeiros LTDA, que tem o valor original do contrato assinado de **R\$ 3.526.149,99**:

- a) Qual o estudo técnico que embasou a decisão de revitalização total da Praça Antônio Thomé em detrimento de manutenções pontuais?
- b) Foi realizada audiência pública específica para discutir a manutenção ou a demolição do Centro de Informações Turísticas (Adetur) e do espaço de artesanato?
- c) Houve laudo técnico estrutural que justificasse a demolição definitiva da edificação existente na praça?
- d) Qual foi o critério para a escolha dos materiais de alto custo especificados, como o piso fulget e o deck de madeira?
- e) Qual o motivo detalhado para a obra, prevista inicialmente para 2025, sofrer sucessivas prorrogações até junho de 2026?
- f) Por que a prefeitura concedeu o 1º Aditivo de Prazo (julho/2025) logo após as notificações de atraso emitidas em março e maio do mesmo ano?
- g) Considerando a Notificação Extrajudicial de março de 2025, por que a justificativa da empresa sobre a "não desocupação do prédio da Adetur" foi aceita, se a fiscalização afirmou haver frentes de trabalho independentes?
- h) Quantas frentes de trabalho estão operando simultaneamente na praça neste momento?
- i) Qual é o percentual de execução física acumulado da obra até a presente data?
- j) Existe algum relatório fotográfico mensal da fiscalização que comprove a evolução da obra desde o seu início?
- k) O cronograma físico-financeiro atualizado está sendo cumprido rigorosamente após a concessão da 3ª Alteração Contratual?



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

- l) Qual a justificativa técnica pormenorizada para o acréscimo de R\$ 80.303,32 constante no 3º Termo Aditivo?
- m) Quais itens de serviço ou materiais foram suprimidos no valor de R\$ 58.023,12 através da 4ª Alteração Contratual?
- n) Essas supressões comprometem de alguma forma a segurança ou a durabilidade das estruturas da praça?
- o) Houve algum pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da empresa baseado na inflação de materiais de construção?
- p) Qual o valor total pago à Construtora Lindeiros LTDA até o momento?
- q) Qual a função específica dos contêineres instalados na praça conforme o memorial descritivo?
- r) Por que os contêineres já instalados apresentam amassados e sinais de desgaste, sendo que a obra ainda não foi entregue?
- s) A fiscalização de obras atestou o recebimento desses contêineres nessas condições? Se sim, qual a justificativa?
- t) Por que foram adquiridos equipamentos (contêineres) de marcas estrangeiras/importadas em vez de marcas nacionais, em desacordo com o fomento à indústria nacional?
- u) Existe prova documental de que os equipamentos importados possuem maior durabilidade ou menor preço que os similares brasileiros?
- v) Como será feita a manutenção e reposição de peças desses equipamentos de procedência estrangeira após o término do contrato?
- w) Os contêineres avariados serão substituídos por novos antes da inauguração ou apenas reparados?
- x) Existe previsão de instalação de sistemas de monitoramento por câmeras para proteger esses equipamentos contra vandalismo após a entrega?
- y) Por que o município não rescindiu o contrato ou aplicou multas após a reincidência de atrasos apontada pelo fiscal Balduir Pedro Caumo em 2025?
- z) Considerando que o regime de pagamento é vinculado ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, qual a justificativa técnica para a liberação de pagamentos e medições se as etapas previstas para referidos períodos não estavam efetivamente concluídas, conforme apontado pelas notificações de atraso emitidas pela fiscalização?
- aa) Existe algum processo administrativo sancionador aberto contra a empresa contratada?
- bb) Qual o nome dos engenheiros fiscais que assinaram as medições de conferência dos equipamentos avariados?
- cc) O Conselho Municipal da Cidade ou órgão equivalente está acompanhando as vistorias desta obra?



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

dd) Qual a data exata prevista para a inauguração e entrega total do espaço para uso da população?

É o que se requer.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

  
**SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE**  
Vereadora Requerente